



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**



**EDITAL Nº 05/2021 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE
PORTO ALEGRE (HCPA)**

**INFORMAMOS, ABAIXO, OS CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
APROVADOS NA PROVA ESCRITA APLICADA EM 17/10/2021.**

*PS	INSCRIÇÃO	NOME
36	905288-8	ANDREA BILHAR DOS SANTOS TEIXEIRA
42	901690-3	ANELISE DIONE NOGUEIRA MONTEIRO
42	902830-6	GUSTAVO CUNHA GONÇALVES DA SILVA
41	902292-8	JANAÍNA SANTOS DA SILVA
41	903164-5	PAULA CÔRTEZ DOS SANTOS
41	900550-1	SARA NELI DA SILVA DELGADO

Código dos PSs*:

PS 36 - ENFERMEIRO I (Pediatria)

PS 41 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

PS 42 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA (Radiologia)

Conforme Edital de abertura nº 05/2021, subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU em 21/12/99.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição nos presentes Processos Seletivos, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, DEVERÁ ENVIAR OBRIGATORIAMENTE, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br,

- o Atestado Médico digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de 16/08/2020.

- Documento de Identificação e CPF, digitalizados;

- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I.

O período para o envio do Atestado Médico é de 19/11 a 24/11/2021.

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no **Edital nº 05/2021 e ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.**

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 19 de novembro de 2021.